

PORTARIA Nº 225/2022

(DOC TCE-MT de 12.12.2022 – Ed. nº 2756)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 44.102-3/2022,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Alisson Francis Vicente de Moraes	3.10.2017 a 2.10.2022	2.10.2027
Bruno Ribeiro Marques	22.10.2017 a 21.10.2022	21.10.2027
Ednéia Rosendo da Silva	15.10.2017 a 14.10.2022	14.10.2027
Iris Conceição Souza da Silva	15.10.2017 a 14.10.2022	14.10.2027
Nayla Lucas Correa Menandro Barbosa	24.10.2017 a 23.10.2022	23.10.2027
Octacílio Sebastião da Cruz Neto	5.10.2017 a 4.10.2022	4.10.2027
Paulo César Paim	29.10.2017 a 28.10.2022	28.10.2027
Simony Jin	5.10.2017 a 4.10.2022	4.10.2027

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 7 de dezembro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente